



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA**  
**E. E. PROF<sup>a</sup> ELISABETH SILVA DE ARAÚJO**

Estrada do Aderno nº. 17 Vila América – Carapicuíba- São Paulo – CEP: 06390-070 / Telefone :4181-7075 / 4181-2449

## **EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE**

A Direção da E.E PROFESSORA ELISABETH SILVA DE ARAUJO, Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

**VAGA OFERECIDA:** 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:** I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020. II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação; III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano; IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação; V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação; VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

**PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Entrega de Proposta de Trabalho: no período de **13/08/2024 a 16/08/24, Email e049049a@educacao.sp.gov.br**

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:** • Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências; • Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; • Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia. As entrevistas serão marcadas via telefone com as propostas que atenderem aos pré requisitos em sua totalidade. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos Diretoria de Ensino de Carapicuíba E.E. PROFESSORA ELISABETH SILVA DE ARAUJO, ESTRADA DO ADERNO, 17 VL AMÉRICA – CARAPICUÍBA – SP, TELEFONES: 4181 7075 E 4181 2449.